



**Comissão
Intergestores
Regional
Sudoeste I**



**GOVERNO
DE GOIÁS**

Secretaria de Estado da Saúde



Ministério da Saúde

Resolução nº. 15/2022 – CIR Sudoeste I

Rio Verde , 11 de maio de 2022.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A discussão e pactuação ocorrida na Reunião Ordinária CIR Sudoeste I do dia 11 de maio de 2022 na forma híbrida presencial e on-line.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Unidade Móvel de Prevenção ao câncer no município de Porteirão nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2022, para realização de exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero da população do município de Porteirão-GO, de acordo com o protocolo de fluxo de atendimento estabelecido pela SES/GO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Elismore Martins da Silva Pontes
Secretaria Municipal de Saúde de Itajá
Coordenadora CIR – Sudoeste I


Ann Otília Paiva Ferreira
Coordenadora Geral RS Sudoeste I
Vice-Coordenadora CIR – Sudoeste I